



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CASA BENIGNO MOURA

Aprovado em única discussão
Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2025

Presidente

INDICAÇÃO Nº 004 / 2025

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais para que seja encaminhado apelo ao Exm^o. Senhor Marcone Vicente dos Santos – Prefeito Municipal, no sentido de que seja implantada uma cozinha comunitária no Distrito da Chã do Esquecido, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A implantação de uma cozinha comunitária nesse Distrito dá-se pela população mais carente de acesso a alimentação, representam também inclusão social produtiva, fortalecimento da ação coletiva e da identidade comunitária, fornecendo refeições saudáveis às famílias em situação de insegurança alimentar e vulnerabilidade social urbanas.

As cozinhas comunitárias são estruturas físicas, localizadas em áreas mais carentes, nas quais ocorre o preparo, a comercialização ou doação de refeições. Devem atender pelo menos cem pessoas por refeição e ter funcionamento mínimo de cinco dias na semana.

O público alvo deverá ser constituído, prioritariamente, por grupos sociais vulneráveis à fome, a exemplo de trabalhadores de baixa renda, idosos, desempregados, agricultores familiares oriundos de comunidades de baixa renda, populações desassistidas e situadas abaixo da linha de pobreza.

Também sejam disponibilizados na cozinha comunitária cursos profissionalizantes, bem como, outras atividades que favoreçam a educação alimentar, nutricional, a inclusão social e a identidade comunitária.

Desta forma, excessivamente importante a implantação dessa cozinha comunitária, visando atender a população que carece de tal serviço.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Vicente Férrer,
em 10 de fevereiro de 2025.

Evandro Paulino de Farias

Evandro Paulino de Farias.

- Vereador-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE
Lido no Expediente da Reunião
Ordinária
em 10 de fevereiro de 2025

1º Secretário